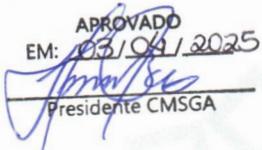




INDICAÇÃO N.º 291, DE 2025

APROVADO
EM: 03/04/2025
Presidente CMSG


SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, RATIFICANDO A INDICAÇÃO N° 505 DO ANO DE 2021 do vereador Neto do Pecém, também ratificado pelo vereador Pereira da Coelce na indicação 222/2024, criação do Museu do Conhecimento (Museu do Pescador), em parceria com a Ceará Portos contendo uma ala para o pescador e a marisqueira, uma ala de história do porto e das navegações, uma ala da vida marinha totalmente digital, acrescentando também a construção do Mercado do Peixe, no distrito do Pecém no Município de São Gonçalo do Amarante - CE.

O Vereador **REGIVANIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE– PODE**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **RATIFICANDO A INDICAÇÃO N° 505 DO ANO DE 2021 do vereador Neto do Pecém**, também ratificado pelo vereador Pereira da Coelce na indicação 222/2024, criação do Museu do Conhecimento (Museu do Pescador), em parceria com a Ceará Portos contendo uma ala para o pescador e a marisqueira, uma ala de história do porto e das navegações, uma ala da vida marinha totalmente digital, acrescentando também a construção do Mercado do Peixe, no distrito do Pecém no Município de São Gonçalo do Amarante - CE.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando o alto número de pescadores no município, se faz necessária esta indicação, tendo em vista prestar homenagem a essa profissão que é uma das mais antigas do município, como também valorizar esses mestres do mar que arriscas suas vidas para trazer o sustento diário de suas famílias, por isso, solicito ao Prefeito Municipal o pronto atendimento a este pedido, e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

**Nestes Termos
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 01 dias do mês de Abril de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
REGIVANIA SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE
Data: 02/04/2025 10:48:18-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Ver. REGIVANIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE - PODE
VEREADORA**